

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 041/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um Drive externo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-314/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do COMUT, divisão do Diretório Acadêmico Benedito Montenegro – Departamento de Medicina, um Drive Externo de 100mb, da marca Iomega, para uso exclusivo na Agência de Comunicação Integrada do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA